



# "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

- 1 -

Avenida Ozório de Almeida Taques, N.º. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR  
Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904-1617; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568  
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei N.º. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08  
E-mail: [contato@guardamirim.org.br](mailto:contato@guardamirim.org.br) – Site: [www.guardamirim.org.br](http://www.guardamirim.org.br)

## EDITAL N.º. 03/2023

**Assunto: Dispõe sobre 2ª CHAMADA do 1º Processo Seletivo Edital N.º. 01/2023 para Guarda Mirim do Programa “Aprender Fazendo”.**

A “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, dá-se o RESULTADO da 2ª Chamada do 1º Processo Seletivo 2023 para o Programa “Aprender Fazendo” desta entidade:

### TORNA-SE DE CONHECIMENTO:

1. Que ao final deste Edital nomeia-se os inscritos APROVADOS em 2ª Chamada do 1º Processo Seletivo 2023;
2. Que os aprovados denominados “CADASTRO RESERVA”, que não compareceram à Apresentação do Programa e da Entidade realizada no dia **10/04/2023**, são considerados DESISTENTES;
3. Que foi criado grupo de informações em aplicativo *whatsapp*, com todos os denominados “CADASTRO RESERVA”, e se por algum motivo o candidato não se encontra mais no grupo, é considerado desistente;
4. Que os denominados “CADASTRO RESERVA” serão substituídos pelos próximos na lista de DESCLASSIFICADOS.
5. Que a LISTA DE DOCUMENTOS para MATRÍCULA deverá ser retirada na Guarda Mirim até **14/07/2023 às 18:00**.
6. Documentos entregues no ato da INSCRIÇÃO e/ou da MATRÍCULA não serão devolvidos aos inscritos;
7. A Matrícula realizar-se-á nos dias **18 ou 19 de julho de 2023**, na sede da entidade, sito Avenida Ozório de Almeida Taques, N.º. 520 – Centro, no horário **PRÉ-AGENDADO DA LISTA DE DOCUMENTOS**, não sendo tolerados atrasados e/ou justificativas quanto a não realização das matrículas no horário pré-agendado, sendo o objetivo evitar aglomerações;
8. Os APROVADOS que não comparecerem, e que a entidade não consiga contato até a data limite para retirada da lista de documentos, serão automaticamente eliminados, e considerados DESISTENTES no Processo;
9. Os aprovados em 2ª Chamada podem comparecer com os documentos originais para a matrícula, que a entidade se responsabilizará em tirar as cópias dos documentos devidos;
10. Todas as demais normas e regras dadas pelo Edital N.º. 01/2023 de Abertura do 1º Processo Seletivo 2023 e Edital N.º. 02/2023 do Resultado Final, estão vigentes.

Sendo o que tínhamos, finaliza-se o Edital, podendo-se ao decorrer do Processo Seletivo ser alterado.

Telêmaco Borba, 06 de julho de 2023.

**Oswaldo Sarnoski**  
Presidente